
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 185/2018- GP.

Portaria nº 185/2018- GP.

Nomear os membros que constituirão a Comissão de Dação em Pagamento do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 14, da Lei Municipal nº 643/15, que autoriza o pagamento de Tributos Municipais através da Dação em Pagamento de Bens Imóveis e Serviços de interesse da Administração,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Dação em Pagamento do Município de Canguaretama, da seguinte forma:

- I. Senhor Robson Lúcio Duarte, Presidente da Comissão, Matrícula: 000130;
- II. Senhor Antonio Paulino, Membro da Comissão, Matrícula: 4084-2;
- III. Senhor Benedito Silva Santos, Membro da Comissão, Matrícula: 112-1.

Artigo 2º - Ficam os servidores acima identificados responsáveis pela entrega do Relatório a que competem à Comissão produzir, acompanhado dos documentos comprobatórios.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 31 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:EA6719BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2018. Edição 1885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>